



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 013/2017 DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a devolução da servidora Maria Nilvia Santos de Sousa ao NEMS-AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 279ª Reunião 227ª (Ordinária), realizada no dia 22.03.2017, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 281/2005, de 23.12.2005 e a Instrução Normativa nº 001/2003 de 03 de janeiro de 2003 que norteia os procedimentos relacionados à cessão dos servidores da FUNASA a Estados, Municípios e Distrito Federal;

CONSIDERANDO que o processo 32125/2016 - SUSAM, trata da solicitação de devolução Servidora **Maria Nilvia Santos de Sousa**, matrícula SIAPE nº 475105, ocupante do cargo de Visitador Sanitário, do quadro permanente de pessoal do Ministério da Saúde, cedida para a Fundação de Vigilância Sanitária - FVS/AM, solicita o seu retorno para o quadro funcional da instituição de origem;

CONSIDERANDO o parecer técnico do Senhor **Bernardino Cláudio de Albuquerque**, visto essa demanda encontrar-se aprovada na Resolução CIB/AM Nº 003/2017 AD REFERENDUM, de 01.02.2017.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da devolução da servidora Maria Nilvia Santos de Sousa ao NEMS-AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 22 de março de 2017.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Mercedes Gomes de Oliveira
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 013/2017 datada de 22 de março de 2017, nos termos do Decreto de 09.02.2017.


MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Saúde